

CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO**ATA 07/2022****REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos quatorze dias do mês de junho de 2022, às 14h30min., a reunião ordinária do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação foi iniciada com a presença dos seguintes membros: Jussemar Weiss Gonçalves, Fernando Hartmann, Pedro de Souza Quevedo Neto, Mateus de Moura Rodrigues, Jussara Mantelli, Júlia Silveira Matos, Éder Leandro Bayer Maier, Danilo Vicensotto Bernardo, Martial Raymond Henri Pouquet, Evelin Melo Mintegui, Solismar Fraga Martins, Geruza Tavares D'Avila, Elisângela Gorete Fantinel, Paulo Afonso Pires Junior, Sibelle Cardia Nunes, Vanderlise Machado Barão e Andressa Eloany Brito Rebelo. Participaram por webconferência na plataforma MConf, através do link <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/furg-ichi>, Rodrigo Aquino de Carvalho, Angélica Conceição Dias Miranda, Cassiane de Freitas Paixão, Artur Henrique Franco Barcelos, Bruna Morante Lacerda Martins, Clediane Nascimento Santos, Ligia Dalchiavon, Luciene Cristina Imes Baptista, Mayara Roberta Martins, Renata Brauner Ferreira e Thuani Corrêa Bonilha Silveira. Ao iniciar a reunião, o Diretor do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Prof. Dr. Éder Leandro Bayer Maier deu as boas-vindas, agradeceu a presença de todos e iniciou o primeiro ponto de pauta que trata dos prazos de envio da documentação referente à Curricularização da Extensão. A Direção explicou que o prazo de envio dos processos para a PROGRAD é 22/07/2022. Nesse contexto foi solicitado que as áreas entreguem toda a documentação necessária preferencialmente até o dia 27/06/2022 para que a demanda possa ser apreciada pela Câmara e depois encaminhada ao Conselho que se reunirá no dia 12/07/2022. Caso não seja possível, será realizada uma reunião extraordinária no dia 19/07/2022 para aprovação dos planos de curricularização mais os PPCs dos cursos. Para essa reunião a documentação precisa ser entregue até o dia 14/07/2022. O segundo ponto de pauta foi com relação a distribuição do orçamento. O Diretor informou que a distribuição para os Institutos foi aprovada na última reunião do COEPEA. O recurso, a princípio, estará disponível para uso do ICHI, mas não é garantido devido aos cortes e bloqueios que o governo vem fazendo. Após ampla discussão foram realizadas as votações sobre a divisão e a forma de uso dos valores, conforme segue: 1. Votação sobre a compra do equipamento para a realização de videoconferência. O Paulo Afonso Pires Junior, administrador do Instituto, apresentou dois aparelhos, um menor para conferências pequenas e um mais completo para pequenos e grandes espaços. Posto em votação foi aprovada a compra do equipamento mais completo por 17 Conselheiros, 5 votaram pela compra do equipamento menor e 4 se abstiveram. Sendo assim, será feita a solicitação pelo equipamento mais completo. 2. Votação sobre a forma de divisão do recurso. A proposta foi que a divisão seja realizada por cursos mais a área de Sociologia e a Secretaria que abrange todos os TAEs do Instituto, ou seja, a divisão será feita em 13 partes. Posta em votação a divisão foi aprovada por 24 Conselheiros. 3. As despesas referentes às disciplinas práticas serão de responsabilidade de cada curso. Posta em votação a proposta foi aprovada por 15 Conselheiros, 1 votou contra e 2 se abstiveram. 4. Rateio de Diárias e Passagens por cursos. Ficou acordado que os valores só serão disponibilizados se o docente for participar de eventos e congressos com apresentação de trabalho, como palestrante. Posto em votação o rateio foi aprovado por 19 Conselheiros, 3 votaram contra. 5. A Direção propôs que os valores que não forem utilizados até Setembro do corrente ano serão realocados para demandas do Instituto. Posta em votação a proposta foi aprovada por 25 Conselheiros. Na sequência o Diretor iniciou a apresentação das indicações que estiveram sob a sua responsabilidade. **1) Indicações: a)**

Indicação 30/2022. Assunto: Aprovação ad referendum – Projeto de Ensino – ENS-2126. Relatório: Informo o Conselho do ICHI que aprovamos por ad referendum (Mem. 152/2022 – ICHI, de 19/05/2022) o Projeto de Ensino ENS-2126 intitulado “Elaboração de Redes: VOSviewer e PAJEK” de responsabilidade da Profa. Dra. Roberta Pinto Medeiros. Conclusão: Eventuais objeções à aprovação ad referendum da indicação serão registradas em ata de reunião do Conselho. Posta em votação, a Indicação 30/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Indicação 31/2022. Assunto: Aprovação ad referendum – Projeto de Ensino – ENS-2129.** Relatório: Informo o Conselho do ICHI que aprovamos por ad referendum (Mem. 153/2022 – ICHI, de 19/05/2022) o Projeto de Ensino ENS-2129 intitulado “Seminário de Trabalhos de Conclusão do Curso de Arquivologia” de responsabilidade da Profa. Dra. Evelin Melo Mintegui. Conclusão: Eventuais objeções à aprovação ad referendum da indicação serão registradas em ata de reunião do Conselho. Posta em votação, a Indicação 31/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Indicação 32/2022. Assunto: Aprovação ad referendum – Projeto de Extensão – EXT-1794.** Relatório: Informo o Conselho do ICHI que aprovamos por ad referendum (Mem. 163/2022 – ICHI, de 24/05/2022) o Projeto de Extensão EXT-1794 intitulado “Somos Arquivos – 6ª Semana Nacional de Arquivos” de responsabilidade da Profa. Dra. Roberta Pinto Medeiros. Conclusão: Eventuais objeções à aprovação ad referendum da indicação serão registradas em ata de reunião do Conselho. Posta em votação, a Indicação 32/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **d) Indicação 33/2022. Assunto: Aprovação ad referendum – Projetos de Ensino (Monitoria) – ENS-1378, ENS-2046, ENS-2070, ENS-2114, ENS-2116 e ENS-2117.** Relatório: Informo o Conselho do ICHI que aprovamos por *ad referendum* (Mem. 164/2022 – ICHI, de 30/05/2022) os Projetos de Ensino (Monitoria), e seus respectivos códigos e docentes responsáveis, como segue: Projeto de Ensino: Monitoria em Ciências Sociais – ENS-1378, sob responsabilidade da Profa. Dra. Eliza Mara Lozano Costa; Projeto de Ensino: Monitoria da Disciplina Teorias e Técnicas Psicoterápicas – Abordagem Psicanalítica – ENS-2046, sob responsabilidade da Profa. Dra. Daniela Delias de Sousa; Projeto de Ensino: Monitoria das disciplinas Estudos de Uso e Usuários da Informação, Metodologia da Pesquisa em Ciência da Informação I e Editoração Impressa e Eletrônica – ENS-2070, sob responsabilidade da Profa. Dra. Angélica Conceição Dias Miranda; Projeto de Ensino: Monitoria para turmas de ingressantes – Psicologia para a Educação Física e Psicologia Social para a Biblioteconomia – ENS-2114, sob responsabilidade da Profa. Dra. Geruza Tavares D’Avila; Projeto de Ensino: História da Leitura e Prática Profissional – ENS-2116, sob responsabilidade da Profa. Dra. Renata Braz Gonçalves; Projeto de Ensino: História Antiga I – ENS-2117, sob responsabilidade do Prof. Dr. Jussemar Weiss Gonçalves. Conclusão: Eventuais objeções à aprovação ad referendum da indicação serão registradas em ata de reunião do Conselho. Posta em votação, a Indicação 33/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **e) Indicação 34/2022. Assunto: Indicação de docentes para a Coordenação do Subprojeto Interdisciplinar Geografia e História – PIBID – Edital CAPES 023/2022.** Relatório: Recebemos através do Mem.76/2022 – PROGRAD de 31/05/2022 a solicitação da aprovação dos nomes das docentes Profa. Dra. Carmem Gessilda Burgert Schiavon e Profa. Dra. Elisangela de Felipe Rodrigues, lotadas neste Instituto, como coordenadoras do Subprojeto Interdisciplinar Geografia e História, no âmbito do PIBID e do Edital CAPES 023/2022. Conclusão: Pelo exposto, voto pela aprovação da indicação da Profa. Dra. Carmem Gessilda Burgert Schiavon e da Profa. Dra. Elisangela de Felipe Rodrigues como coordenadoras do Subprojeto Interdisciplinar Geografia e História, no âmbito do PIBID e do Edital CAPES 023/2022. Posta em votação, a Indicação 34/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **f) Indicação 35/2022. Assunto: Aprovação ad referendum – Alteração do Projeto de Pesquisa – PESQ-1517.** Relatório: Informo o Conselho do ICHI que aprovamos por ad referendum (Mem. 170/2022 – ICHI, de 01/06/2022) a alteração do Projeto de Pesquisa intitulado

“Ausências e Emergências de Sujeitos e Territórios de Pesca Artesanal na Geografia Brasileira” – PESQ-1517, sob responsabilidade do Prof. Dr. Cristiano Quaresma de Paula, passando a ser de caráter contínuo ao invés de ter previsão de término em abril de 2023 como inicialmente proposto. Conclusão: Eventuais objeções à aprovação ad referendum da indicação serão registradas em ata de reunião do Conselho. Posta em votação, a Indicação 35/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **g) Indicação 36/2022. Assunto: Homologação de resultado do Processo Seletivo Simplificado no. 23116.000875/2022-23 do Edital 014/2022. Relatório**: Recebemos para análise e parecer o relatório sucinto do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor por tempo determinado, conforme Processo no. 23116.000875/2022-23, Edital 014/2022, que trata da abertura de 1 (uma) vaga para professor por tempo determinado para atuação no campus Carreiros nas Matérias/Disciplinas de Diplomática, Segurança da Informação, Projetos e Sistemas de Arquivos, Difusão Arquivística, Acervos Fotográficos Digitais, Seminário de Arquivologia. Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Trabalho de Conclusão de Curso I e Trabalho de Conclusão de Curso II, em Regime de trabalho de 40 horas semanais, junto ao curso de Arquivologia do ICHI. Os documentos juntados indicam o cronograma seguido no Processo Seletivo em tela bem como a descrição das atividades e desdobramentos do processo, apresentando as notas obtidas na etapa de prova didática, no exame de títulos e as notas finais dos três candidatos participantes no Processo, indicando a seguinte classificação final e suas respectivas notas: (1º) Maximiliano Servi da Silveira – 4,98, (2º) Lucieli Francini Barni – 4,34, (3º) Erick Silva da Rosa – 3,63. Conclusão: Pelo exposto, indico a aprovação dos ritos do Processo Seletivo em tela e, consequentemente, das seguintes candidaturas, por ordem de classificação, conforme documentação enviada pela banca avaliadora, com as respectivas notas finais: (1º) Maximiliano Servi da Silveira – 4,98, (2º) Lucieli Francini Barni – 4,34 e (3º) Erick Silva da Rosa – 3,63 indicando o encaminhamento para a contratação. Posta em votação, a Indicação 36/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **h) Indicação 37/2022. Assunto: Homologação de resultado do Processo Seletivo Simplificado no. 23116.001067/2022-83 do Edital 014/2022. Relatório**: Recebemos para análise e parecer o relatório sucinto do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor por tempo determinado, conforme Processo no. 23116.001067/2022-83, Edital 014/2022, que trata da abertura de 4 (quatro) vagas para professor por tempo determinado para atuação no campus de Santa Vitória do Palmar nas Matérias/Disciplinas de Organização de Eventos I, Organização de Eventos II, Organização de Eventos IV, Organização de Eventos V, Qualidade e Segurança, Legislação em Turismo, Alimentos e Bebidas, Eventos em Meios de Hospedagem, Gestão Cultural e Eventos, Trabalho de Conclusão de Curso, Estágio, Serviços de Alimentação em Meios de Hospedagem, Governança em Meios de Hospedagem, Higiene na Produção de Alimentos, Gastronomia, Elaboração de Cardápios, Coquetelaria, Enologia, Turismo, Cadeia Produtiva e Segmentação de Mercado, Turismo e Comunicação e Turismo Rural em Regime de trabalho de 40 horas semanais. Os documentos mostram o cronograma seguido no Processo Seletivo em tela, bem como a descrição das atividades e desdobramentos do processo, apresentando as notas obtidas na etapa de prova didática, no exame de títulos e as notas finais dos seis candidatos participantes no Processo, indicando a seguinte classificação final e suas respectivas notas: (1º) Alexandra Begueristain da Silva – 8,55, (2º) Jana Rossato Gonçalves – 8,45, (3º) Renan de Lima da Silva – 7,91, (4º) Lucimari Acosta Pereira – 7,50, (5º) Tamires Foletto Fiuza – 7,28, (6º) Bianca da Silva Trindade – 6,47. Conclusão: Pelo exposto, indico a aprovação dos ritos do Processo Seletivo em tela e, consequentemente, das seguintes candidaturas, por ordem de classificação, conforme documentação enviada pela banca avaliadora, com as respectivas notas finais: (1º) Alexandra Begueristain da Silva – 8,55, (2º) Jana Rossato Gonçalves – 8,45, (3º) Renan de Lima da Silva – 7,91, (4º) Lucimari Acosta Pereira – 7,50, (5º) Tamires Foletto Fiuza – 7,28, (6º) Bianca da Silva

Trindade – 6,47, indicando o encaminhamento para a contratação. Posta em votação, a Indicação 37/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **2) Câmara Administrativa: a) Parecer: 20/2022. Assunto: Relatório de Afastamento. Interessado(a):** Cristiano Engelke. **Relator(a):** Jussara Mantelli. **Relatório:** A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a documentação referente ao relatório de afastamento do Professor Cristiano Engelke do ICHI, para qualificação em nível de doutorado. Consta da documentação recebida: Relatório n. 4 referente ao segundo semestre de 2021, onde consta a disciplina cursada, “Elaboração de tese V”, totalizando 4 créditos, sendo avaliada com nota 10,0. Assim já foram cursados 54 créditos, com 4 créditos restantes para a integralização. A situação da tese encontra-se em fase de resultados preliminares e o parecer do orientador foi avaliado como muito bom. A data provável de término do curso é dezembro de 2022. **Voto do(a) Relator(a):** a) **Fundamentação:** O documento apresenta todas as informações exigidas para o relatório semestral de afastamento para qualificação. Entretanto há um equívoco na data de envio do relatório. b) **Parecer:** A relatora aprova o relatório apresentado pelo Professor Cristiano Engelke, mediante a correção da data do relatório enviado. Posto em votação o parecer 20/2022 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 21/2022. Assunto: Relatório de Afastamento. Interessado(a):** Micheli Leggeman Monte. **Relator(a):** Jussara Mantelli. **Relatório:** A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a documentação referente ao relatório de afastamento da Técnica Administrativa Micheli Leggeman Monte, do ICHI. Consta da documentação recebida: Relatório n.1 referente ao primeiro mês de afastamento, onde consta informações gerais e o Plano de curso com as disciplinas disponibilizadas pelo Programa de Pós-Graduação, além de datas possíveis para a integralização das mesmas. **Voto do(a) Relator(a):** a) **Fundamentação:** O documento apresentado possui as informações referentes ao programa de destino, em nível de doutorado. Ainda não foram cursadas disciplinas e nem houve participação em atividades inerentes ao Curso. b) **Parecer:** A relatora aprova o relatório apresentado pela TAE Micheli Leggeman Monte, condizendo com o primeiro mês de afastamento para qualificação. Posto em votação o parecer 21/2022 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Parecer: 22/2022. Assunto: Alteração na representação no Conselho Municipal de Turismo de Rio Grande e no Conselho Municipal de Turismo de Santa Vitória do Palmar. Interessado(a):** Bruna Morante Lacerda Martins. **Relator(a):** Mateus de Moura Rodrigues. **Relatório:** A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a documentação que trata da alteração na representação no Conselho Municipal de Turismo de Rio Grande e no Conselho Municipal de Turismo de Santa Vitória do Palmar, recebida do Curso de Turismo. Consta da documentação: Memorando 148/2022 – ICHI remetido pela Coordenação do Curso de Turismo à Secretaria do ICHI, solicitando a apreciação da alteração da representação no Conselho Municipal de Turismo de Rio Grande e no Conselho Municipal de Turismo de Santa Vitória do Palmar; Ata nº 05/2022 do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Turismo. **Voto do(a) Relator(a):** a) **Fundamentação:** A alteração da representação no Conselho Municipal de Turismo de Rio Grande e no Conselho Municipal de Turismo de Santa Vitória do Palmar, objeto de análise desta Câmara, é descrita na Ata nº 05/2022 do seu NDE como motivada pelo afastamento para doutorado e consequente desligamento das referidas representações por parte da Prof.^a Juliana Niehues Gonçalves de Lima. Assim, a Prof.^a Mayara Roberta Martins estará na condição como membro titular e a Prof.^a Bruna Morante Lacerda Martins como membro suplente no Conselho Municipal de Turismo de Santa Vitória do Palmar; e no Conselho Municipal de Turismo de Rio Grande a Prof.^a Bruna Morante Lacerda Martins estará como titular e o Prof. Jaciel Gustavo Kunz como suplente. b) **Parecer:** O relator, de posse da documentação apresentada, vota pela aprovação da alteração da representação no Conselho Municipal de Turismo de Rio Grande e no Conselho Municipal de

Turismo de Santa Vitória do Palmar, que trata do desligamento da Prof.^a Juliana Niehues Gonçalves de Lima, resultando nas novas composições da seguinte forma: no Conselho Municipal de Turismo de Santa Vitória do Palmar atuarão com representantes a Prof.^a Mayara Roberta Martins (titular) e a Prof.^a Bruna Morante Lacerda Martins (suplente); e no Conselho Municipal de Turismo de Rio Grande atuarão com representantes a Prof.^a Bruna Morante Lacerda Martins (titular) e Prof. Jaciel Gustavo Kunz (suplente). Posto em votação o parecer 22/2022 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **d) Parecer: 23/2022. Assunto: Recomposição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Turismo. Interessado(a):** Bruna Morante Lacerda Martins. **Relator(a):** Mateus de Moura Rodrigues. **Relatório:** A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a documentação que trata da recomposição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Turismo. Consta da documentação: Memorando 149/2022 – ICHI remetido pela Coordenação do Curso de Turismo à Secretaria do ICHI, solicitando a apreciação da recomposição do NDE; Ata nº 05/2022 do NDE do Curso de Turismo. **Voto do(a) Relator(a):** a) **Fundamentação:** A recomposição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Turismo, objeto de análise desta Câmara, é descrita na Ata nº 05/2022 do seu NDE como motivada pelo afastamento para doutorado da Prof.^a Juliana Niehues Gonçalves de Lima, a qual deixa de compor o Núcleo. Em seu lugar houve a inclusão do Prof. César Beras. b) **Parecer:** O relator, de posse da documentação apresentada, e com base no que preconiza a Deliberação nº 88/2016 do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração desta Universidade, vota pela aprovação da recomposição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Turismo, que trata da exclusão da Prof.^a Juliana Niehues Gonçalves de Lima e a inclusão do Prof. César Beras, resultando na seguinte composição deste Núcleo: Prof.^a Dra. Bruna Morante Lacerda Martins, Prof. Dr. César Beras, Prof. Dr. Jaciel Gustavo Kunz, Prof.^a Dra. Ligia Dalchiavon, Prof.^a Dra. Mayara Roberta Martins, Prof.^a Dra. Renata Brauner Ferreira e Prof. Dr. Ricardo Saraiva Frio. Posto em votação o parecer 23/2022 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **e) Parecer: 24/2022. Assunto: Relatório de Afastamento. Interessado(a):** Juliana Niehues Gonçalves de Lima. **Relator(a):** Geruza Tavares D'Ávila. **Relatório:** A Câmara Administrativa do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer do primeiro relatório referente ao 1º mês, em 2022, do afastamento para doutorado da servidora Juliana Niehues Gonçalves de Lima, junto ao Programa de Pós-Graduação em Turismo e Hotelaria da Universidade do Vale do Itajaí (Univali), em nível de doutorado. O relatório apresenta os dados da doutoranda: nome, nível, área de concentração e endereço do PPG, o mínimo de créditos exigidos para integralização do curso (48 créditos); a definição de cada unidade de crédito (36 créditos em disciplinas e seminários temáticos; 12 créditos em disciplinas obrigatórias; 24 créditos em disciplinas eletivas; 12 em Atividades de Tese), a média mínima a ser obtida para realização de tese (conceito B); condições de exclusão do curso ("não atender aos itens da RESOLUÇÃO N.º 093/CONSUN-CaPPEC/09"), o Plano de Estudos (pretende cursar 8 disciplinas); data provável da qualificação (abril/2024), a data provável da integralização dos créditos (dezembro/2023) e a data provável da defesa (outubro/2024). **Voto do(a) Relator(a):** a) **Fundamentação:** O documento apresentado está em acordo com as exigências da Deliberação nº 019/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 20 de junho de 2008, e com o disposto no artigo 5º da Instrução Normativa N.º 01/2017 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, exceto pela não identificação do nome e assinatura do/a orientador/a – pois ainda não foi definido, e nem a assinatura da servidora. b) **Parecer:** A relatora de posse do primeiro relatório do primeiro mês de afastamento da servidora Juliana Niehues Gonçalves de Lima, referente ao mês de maio de 2022, vota pela sua APROVAÇÃO, sugerindo que o documento seja assinado pela servidora. Posto em votação o parecer 24/2022 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **f) Parecer: 25/2022. Assunto: Recomposição do Núcleo**

Docente Estruturante do Curso de Arquivologia. Interessado(a): Prof. Dr. Mateus de Moura Rodrigues. Relator(a): Geruza Tavares D'Avila. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a documentação que trata da recomposição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Arquivologia. Consta da documentação recebida os seguintes documentos: Memorando 161/2022 – ICHI remetido pela Coordenação do Curso de Arquivologia à Direção do ICHI, solicitando a apreciação da recomposição do Núcleo Docente Estruturante – NDE, e Ata nº 06/2022 da reunião extraordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Arquivologia. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: A recomposição do NDE do Curso de Arquivologia, objeto de análise desta Câmara, é descrita na Ata nº 06/2022 da reunião extraordinária do NDE do Curso de Arquivologia, motivada pelo ingresso do Prof. Bruno Henrique Machado no Núcleo, considerando sua recente contratação como professor efetivo no curso. Na ocasião da reunião realizada por email entre os dias 11 e 13 de maio de 2022, foi aprovada a inclusão do referido docente. b) Parecer: A relatora, de posse da documentação apresentada, e com base no que preconiza a Deliberação nº 88/2016 do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração desta Universidade, vota pela aprovação da recomposição do NDE do Curso de Arquivologia, que trata da inclusão do Prof. Bruno Henrique Machado, resultando na seguinte composição deste Núcleo: Prof.^a Dra. Evelin Melo Mintegui; Prof.^a Dra. Luciana Souza de Brito; Prof. Dr. Mateus de Moura Rodrigues; Prof. Dr. Rafael Aparecido Moron Semidão; Prof.^a Dra. Roberta Pinto Medeiros; Prof. Dr. Bruno Henrique Machado. Posto em votação o parecer 25/2022 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. g) **Parecer: 26/2022. Assunto: Regimento do Laboratório do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão (R)Existências Ambientais e Territoriais - (R)EAT.** Interessado(a): Pedro Quevedo. Relator(a): Geruza Tavares D'Avila. Relatório: A Câmara Administrativa do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação de criação do Laboratório do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão (R)Existências Ambientais e Territoriais - (R)EAT, por meio do envio dos seguintes documentos: Regimento do (R)EAT, e Ata n. 06/2022 da reunião ordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e comitê assessor dos cursos de Geografia de 13/05/2022. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: A ata da reunião do NDE e do Comitê Assessor do curso de Geografia consta a aprovação da criação do Laboratório do (R)EAT “que atenderá o grupo de pesquisa, registrado no CNPq com o mesmo nome. O laboratório ficará instalado no espaço físico do prédio do ICHI. O espaço físico do Núcleo de Análises Urbanas foi subdividido, sendo um dos espaços reservados (R)EAT”. No documento “Regimento do (R)EAT - FURG” constam sete capítulos: “1. DO NÚCLEO E DO LABORATÓRIO”; “2. DOS USUÁRIOS”; “3. SOBRE AS RELAÇÕES INTERPESSOAIS”; “4. DA UTILIZAÇÃO”; “5. DAS SANÇÕES DISCIPLINARES”; “6. DO BOLSISTA” e “7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS”, os quais abordam os objetivos, a estrutura, a localização, as obrigações e atribuições dos integrantes, do uso do laboratório e as sanções disciplinares. Sobre a coordenação do Laboratório, consta que será ocupada pelo “mesmo coordenador do Grupo de Pesquisa registrado no CNPq, e autenticado pela FURG”, no entanto, não há indicação da duração do mandato. Também não há especificação do patrimônio do Laboratório, que poderia ter sido descrito. Sugiro deslocar a última atribuição do bolsista, “Fazer cumprir este regimento”, para “Dos Usuários”, uma vez que é uma responsabilidade de todos/as, não apenas dele. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO da solicitação apresentada, desde que seja incluída a indicação de duração do mandato da coordenação do (R)EAT. Posto em votação o parecer 26/2022 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. h) **Parecer: 27/2022. Assunto: Homologação do processo eleitoral para a Coordenação do Curso de Eventos.** Interessado(a): Darcielle Paula Marques Menezes. Relator(a): Sibelle Cardia Nunes. Relatório: A Câmara Administrativa do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os documentos referentes à eleição para

coordenação do curso de Tecnologia em Eventos. No material recebido tem-se: Documentos encaminhados ao Conselho do ICHI com o resultado do processo eleitoral para a escolha de coordenador e coordenador adjunto do Curso de Eventos, contendo: o edital com as normas, o cronograma referente ao pleito, a inscrição da chapa, a ata de homologação da chapa, a lista de aptos a votar, o relatório dos votantes, extrato do sistema de consultas da FURG com o resultado final da votação e a ata de homologação do resultado. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: A comissão eleitoral, presidida pela Prof^a. Darciele Paula Marques Menezes, e constituída pelos membros Eliezer Montes Rodrigues (representante técnico administrativo) e Milene Moraes de Souza (representante discente) foi designada pela portaria nº 733/2022 do ICHI relata que o processo de eleição transcorreu regido por edital. O referido edital contém as normas para o processo eleitoral, bem como seu cronograma. A divulgação da abertura do pleito deu-se em 20/04/2022 e, entre os dias 22 e 25 do mesmo mês, fixou-se o prazo de inscrição das chapas. Segundo o relatório, apenas uma chapa se inscreveu, sendo a mesma composta pelo Prof. César André Luiz Beras (coordenador) e pela Prof^a. Renata Brauner Ferreira (coordenadora adjunta), denominada chapa única. A divulgação das chapas ocorreu em 26/04. Tendo transcorrido os prazos de impugnação e campanha, a eleição ocorreu no dia 10/05, sendo seu resultado divulgado no dia 11/05. De acordo com os relatórios de votantes e do extrato do sistema de consultas da FURG com o resultado final da votação, houve 9 docentes votantes e nenhum discente. Todos os votos foram em favor da chapa única, sendo essa considerada eleita. Transcorridos os prazos de recursos ao resultado, em 13/05 a documentação foi encaminhada ao ICHI para homologação do processo, data em que a comissão eleitoral foi extinta. b) Parecer: A relatora, de posse da documentação apresentada, e estando a mesma de acordo, vota pela APROVAÇÃO do processo eleitoral para a Coordenação do Curso de Eventos, do qual restou eleita a chapa única composta pelo Prof. César André Luiz Beras (coordenador) e pela Prof^a. Renata Brauner Ferreira (coordenadora adjunta). Posto em votação o parecer 27/2022 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. i) **Parecer: 28/2022. Assunto: Homologação do processo eleitoral para a Coordenação do Curso de Hotelaria.** Interessado(a): Darciele Paula Marques Menezes. Relator(a): Sibelle Cardia Nunes. Relatório: A Câmara Administrativa do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os documentos referentes à eleição para coordenação do curso de Hotelaria. No material recebido tem-se: Documentos encaminhados ao Conselho do ICHI com o resultado do processo eleitoral para a escolha de coordenador e coordenador adjunto do Curso de Hotelaria, contendo: o edital com as normas, o cronograma referente ao pleito, a inscrição da chapa, a ata de homologação da chapa, a lista de aptos a votar, o relatório dos votantes, extrato do sistema de consultas da FURG com o resultado final da votação e a ata de homologação do resultado. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: A comissão eleitoral, presidida pela Prof^a. Darciele Paula Marques Menezes, e constituída pelos membros Eliezer Montes Rodrigues (representante técnico administrativo) e Shaiane Rosa Nunes (representante discente) foi designada pela portaria nº 734/2022 do ICHI relata que o processo de eleição transcorreu regido por edital. O referido edital contém as normas para o processo eleitoral, bem como seu cronograma. A divulgação da abertura do pleito deu-se em 20/04/2022 e, entre os dias 22 e 25 do mesmo mês, fixou-se o prazo de inscrição das chapas. Segundo o relatório, apenas uma chapa se inscreveu, sendo a mesma composta pela Prof^a. Clediane Nascimento Santos (coordenadora) e pela Prof^a. Letícia Indart Franzen (coordenadora adjunta), denominada chapa única. A divulgação das chapas ocorreu em 26/04. Tendo transcorrido os prazos de impugnação e campanha, a eleição ocorreu no dia 10/05, sendo seu resultado divulgado no dia 11/05. De acordo com os relatórios de votantes e do extrato do sistema de consultas da FURG com o resultado final da votação, houve 9 docentes votantes e um discente. Todos os votos foram em favor da chapa única, sendo essa considerada eleita. Transcorridos os

prazos de recursos ao resultado, em 13/05 a documentação foi encaminhada ao ICHI para homologação do processo, data em que a comissão eleitoral foi extinta. b) **Parecer:** A relatora, de posse da documentação apresentada, e estando a mesma de acordo, vota pela APROVAÇÃO do processo eleitoral para a Coordenação do Curso de Eventos, do qual restou eleita a chapa única composta pela Prof^a. Clediane Nascimento Santos (coordenadora) e pela Prof^a. Letícia Indart Franzen (coordenadora adjunta). Posto em votação o parecer 28/2022 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. 3) **Câmara de Ensino:** a) **Parecer: 18/2022. Assunto: Projeto e Relatórios de Ensino. Interessado(a):** Docentes do ICHI. **Relator(a):** Artur H. Franco Barcelos. **Relatório:** A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os relatórios de projetos abaixo apresentados: 1. Título do projeto: Monitora nas Disciplinas Geografia da População e Geomorfologia. Número de registro: ENS – 1950. Responsável: Cristiano Quaresma. Período de desenvolvimento: 01/12/2021 a 31/03/2022. Observações: O projeto teve como objetivos realizar encontros individuais e em grupos para auxiliar na realização de atividades práticas; Colaborar na organização e disponibilização de materiais de Geografia da População e Geomorfologia II. 2. Título do projeto: Monitoria da disciplina Banco de dados documentários (10207). Número de registro: ENS – 1957. Responsável: Rodrigo Aquino de Carvalho. Período de desenvolvimento: 10/11/2021 a 30/03/2022. Observações: Oferecer monitoria na disciplina "Banco de dados documentários" (10207), que faz do quadro de disciplinas do curso de Biblioteconomia (180), modalidade presencial. 3. Título do projeto: Bibliotecas Escolares e Ética Profissional. Número de registro: ENS – 1974. Responsável: Renata Braz Gonçalves. Período de desenvolvimento: 03/12/2021 a 31/03/2022. Observações: Contribuir para a qualidade dos Cursos de Graduação no período emergencial, através da inserção de acadêmicos em atividades e ações de ensino que visem evitar a retenção de estudantes no seu percurso curricular, bem como prevenir a evasão e o abandono do curso. **Voto do(a) Relator(a):** a) **Fundamentação:** a documentação apresentada, referente ao projeto e aos relatórios de ensino, está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) **Parecer:** Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO dos relatórios de ensino. Posto em votação o parecer 18/2022 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. b) **Parecer: 20/2022. Assunto: Atualização do Regulamento de Atividades Complementares do Curso de Arquivologia – FURG. Interessado(a):** Coordenação do Curso de Arquivologia. **Relator(a):** Elisângela Gorete Fantinel. **Relatório:** A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação de atualização do Regulamento de Atividades Complementares do Curso de Arquivologia – FURG. No material recebido tem-se: Ata de reunião extraordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Arquivologia de nº 07/2022, realizada no dia 24 de maio, onde consta as alterações realizadas conforme o texto: *“Atualização do Regulamento de Atividades Complementares: O Prof. Mateus apresentou a proposta contendo a revisão do regulamento vigente, o qual havia sido modificado para vigorar durante o período emergencial. Foram mantidas as modalidades de atividades complementares e cargas horárias já praticadas, detalhadas no Anexo 1 do regulamento, e realizada revisão geral no texto, atualizando-se a forma de entrega da documentação comprobatória, que anteriormente era feita via abertura de processo no setor de protocolo, e atualmente se dá via sistema acadêmico.”* A proposta de alteração foi aprovada pelo NDE. O Regulamento de Atividades Complementares do Curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, composto de quatro páginas. **Voto do(a) Relator(a):** a) **Fundamentação:** a documentação apresentada, está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) **Parecer:** Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO da solicitação apresentada. Posto em votação o parecer 20/2022 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. c) **Parecer: 21/2022. Assunto: Atualização do Regulamento de Trabalhos de Conclusão de Curso do Curso de Arquivologia – FURG. Interessado(a):**

Coordenação do Curso de Arquivologia. Relator(a): Elisângela Gorete Fantinel. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação de atualização do Regulamento de Trabalhos de Conclusão de Curso do Curso de Arquivologia - FURG. No material recebido tem-se: Ata de reunião extraordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Arquivologia de nº 07/2022, realizada no dia 24 de maio, onde consta as alterações realizadas conforme o texto: *“Atualização do Regulamento de Trabalhos de Conclusão de Curso do Curso de Arquivologia: O Prof. Mateus apresentou a proposta de atualização do regulamento, na qual foi realizada a revisão geral do texto, retirando-se a menção à entrega da versão final dos trabalhos em CD. Outras alterações dizem respeito à retirada do texto de menção a documentos que não são utilizados, como termo de aceitação de orientador e o termo de encaminhamento da versão final da monografia; e também foi especificado que a nota da monografia deverá ser divulgada ao acadêmico pelo seu orientador ao final da sessão de defesa.”* A proposta de alteração foi aprovada pelo NDE. O Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso em Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, composto de oito páginas. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO da solicitação apresentada. Posto em votação o parecer 21/2022 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **d) Parecer: 22/2022. Assunto: Projetos e Relatórios de Ensino.** Interessado(a): Docentes do ICHI. Relator(a): Elisângela Gorete Fantinel. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os projetos e os relatórios de projetos abaixo apresentados: Projetos. 1. Título do projeto: Organização do Acervo do Laboratório de Pesquisa e Estudos em Psicologia Social (LAPEPSO). Número de registro: ENS – 2132. Responsável: Profa. Renata Braz Goncalves. Período de desenvolvimento: 01 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2023. Observações: De acordo com o texto do projeto, este tem como objetivo geral “Contribuir para a qualidade dos Cursos de Graduação através da inserção de acadêmicos em atividade de organização do acervo do Laboratório de Pesquisa e Estudos em Psicologia Social (LAPEPSO).” De acordo com a metodologia descrita tem-se “1º - Organização do acervo - na qual serão realizados o diagnóstico e o inventário de itens doados, a elaboração do termo de doação, a catalogação informatizada dos itens e o acondicionamento dos materiais. 2º- Realização de discussões ao longo do ano letivo sobre processos de memória social, trajetórias de vida e formação em Psicologia Social, atrelados às atividades do Laboratório.” O projeto conta com a participação de três docentes, sendo duas da Biblioteconomia e uma da Psicologia. Relatório de Projetos. 1. Título do relatório do projeto: A imprescindibilidade da ação de tutores no curso de Bacharelado em Hotelaria da FURG ciclo 2021 - em tempos de pandemia por COVID. Número de registro: ENS – 1770. Responsável: Profa. Clediane Nascimento Santos. Período de desenvolvimento: 03 de dezembro de 2021 a 31 de março de 2022. Observações: De acordo o texto do relatório o projeto teve como objetivo geral “Contribuir com o processo de desenvolvimento de disciplinas e atividades acadêmicas do curso de hotelaria durante o período emergencial.” Ainda, de acordo com o relatório do projeto, o objetivo proposto foi plenamente alcançado, e atendeu 21 docentes, dois TAEs e 89 estudantes da FURG. 2. Título do relatório do projeto: Monitoria nas disciplinas Geografia da População e Geomorfologia. Número de registro: ENS – 1950. Responsável: Prof. Cristiano Quaresma de Paula. Período de desenvolvimento: 01 de dezembro de 2021 a 31 de março de 2022. Observações: De acordo com o texto do relatório o projeto como objetivo geral “Oferecer suporte aos docentes das disciplinas de Geografia da População e Geomorfologia e auxiliar dos discentes na realização de atividades práticas”. Ainda, de acordo com o relatório do projeto, o objetivo proposto foi plenamente alcançado, e envolveu dois docentes, um bolsista e atendeu 30 estudantes. O projeto foi contemplado com o Edital de Monitoria do segundo semestre 2021 da FURG. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação

apresentada, referente aos projetos e aos relatórios de atividade de ensino, está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) **Parecer:** Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO do projeto e dos relatórios de ensino. Posto em votação o parecer 22/2022 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. e) **Parecer: 23/2022. Assunto: Regulamentação dos Estágio no âmbito do Curso de Biblioteconomia EAD.** Interessado(a): Coordenação do Curso de Biblioteconomia EAD. Relator(a): Evelin Melo Mintegui. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os seguintes documentos: Memorando encaminhando a demanda de regulamentação dos Estágios no âmbito do Curso de Biblioteconomia EAD. Regulamento de Estágio do Curso de Biblioteconomia EaD. Modelo de Projeto. Planilha de controle de horas e atividades. Planilha de avaliação técnica em Biblioteca Universitária ou Especializada. Planilha de Avaliação Técnica em Biblioteca Escolar ou Pública. Planilha de avaliação serviços e projetos Biblioteconomia EAD. Voto do(a) Relator(a): a) **Fundamentação:** a documentação apresentada, referente a regulamentação dos estágios curriculares obrigatórios e não-obrigatórios do Curso de Biblioteconomia EAD, está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) **Parecer:** Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO do regulamento e documentos apensados. Sugere-se, no entanto, a retirada da referência à Ordem de Serviço n. 01/2017 SEAD (que dispõe sobre as orientações para o procedimento de deslocamento para as visitas ao campo de estágio curricular obrigatório nos cursos a distância da FURG) do Artigo 2º do Regulamento, uma vez que o artigo se destina a definir os estágios curriculares não-obrigatórios. Os demais documentos que acompanham o Regulamento podem ser mencionados como Anexos. Posto em votação o parecer 23/2022 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. f) **Parecer: 24/2022. Assunto: Projeto e Relatórios de Ensino.** Interessado(a): Docentes do ICHI. Relator(a): Evelin Melo Mintegui. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os projetos e relatórios de projetos abaixo apresentados: Projeto. 1. Título do projeto: Letramento Informacional 3. Número de registro: ENS – 1913. Responsável: Maria de Fatima Santos Maia. Período de desenvolvimento: 15/06 a 30/11/2022. Observações: O projeto tem o objetivo de capacitar estudantes de diferentes cursos de graduação para o uso de ferramentas que proporcionam melhor desempenho nas atividades de buscar, processar e utilizar informações em formato digital. Relatórios de Projetos. 1. Título do relatório do projeto: Bibliotecas escolares e Ética Profissional. Número de registro: ENS – 1974. Responsável: Renata Braz Gonçalves. Período de desenvolvimento: 03/12/2021 a 31/03/2022. Observações: O projeto teve como objetivo contribuir para a qualidade dos Cursos de Graduação no período emergencial, através da inserção de acadêmicos em atividades e ações de ensino que visem evitar a retenção de estudantes no seu percurso curricular, bem como prevenir a evasão e o abandono do curso. Menciona ter atingido 100% de seus objetivos. 2. Título do relatório do projeto: Saúde Mental, Coletiva, Psicologia Transcultural e Psicologia da Educação. Número de registro: ENS – 1996. Responsável: Rita de Cássia Maciazeki Gomes. Período de desenvolvimento: 03/12/2021 a 31/03/2022. Observações: O projeto teve como objetivo contribuir para o desenvolvimento do processo de ensino e de aprendizagem de estudantes da graduação de diferentes cursos, durante o período emergencial. Menciona ter atingido 100% de seus objetivos. Voto do(a) Relator(a): a) **Fundamentação:** a documentação apresentada, referente ao projeto e relatórios de ensino, está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) **Parecer:** Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO dos projetos e relatórios de ensino. Posto em votação o parecer 24/2022 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. g) **Parecer: 25/2022. Assunto: Alteração curricular na LEdoC/FURG (Licenciatura em Educação do Campo) vinculadas aos docentes do ICHI que atuam no curso.** Interessado(a): Coordenação de Curso de Licenciatura em Educação do Campo. Relator(a): Pedro de Souza Quevedo Neto. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI

recebeu para análise e parecer a solicitação de alteração curricular na LEdoC/FURG (Licenciatura em Educação do Campo) vinculadas aos docentes do ICHI que atuam no curso. No material recebido tem-se: 1) Ata 04/2022 do Núcleo Docente Estruturante NDE do Curso de Licenciatura em Educação do Campo. Data: 18/02/2022 na qual consta a apresentação e aprovação final da reformulação curricular do Curso de Licenciatura Educação do Campo. 2) Mem.2_2022_LEdoC_ICB de 17 de maio de 2022 encaminhado para análise e aprovação no conselho do ICHI com a proposta de reformulação curricular das disciplinas do Curso de Licenciatura em Educação do Campo da FURG, ênfase Ciências da Natureza e Ciências Agrárias, ofertadas pelo ICHI. 3) Documento produzido pela coordenação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo apreciado e aprovado pelo NDE em 18/04/22, contendo o detalhamento da proposta de alteração curricular por unidades acadêmicas envolvidas. As adequações das disciplinas vinculadas ao ICHI estão relacionadas basicamente à alteração da carga horária nas disciplinas, conforme segue: disciplinas excluídas - Educação Patrimonial, 2 créditos (10583) e Educação e Gestão Ambiental no Campo, 6 créditos (10732); disciplinas incluídas Educação e Gestão Ambiental no Campo, 4 créditos e Educação Patrimonial, 4 créditos. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO da solicitação apresentada. Posto em votação o parecer 25/2022 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **h) Parecer: 26/2022.** **Assunto: Relatório de Projeto e Relatórios de Ensino.** Interessado(a): Docentes do ICHI. Relator(a): Pedro de Souza Quevedo Neto. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os projetos e relatórios de projetos abaixo apresentados: Projetos. 1. Título do projeto: LAI, LGPD e Arquivos: Experiências da Secretaria de Integridade, Transparência e Controle Social da FURG. Número de registro: ENS - 2134. Responsável: Profa. Evelin Melo Mintegui. Período de desenvolvimento: 04 a 13/07/2022. Observações: o propõe tem como objetivo geral: “Compartilhamento de experiências da Secretaria de Integridade, Transparência e Controle social da FURG com o Curso de arquivologia”. Como objetivos específicos foram propostos: “realização de uma live e realização de atividade didática na disciplina de Política e Legislação em Arquivos”. O projeto apresenta justificativa coerente está amparado em fundamentação teórica apropriada. O planejamento das ações é coerente e o cronograma é exequível. Relatórios de Projetos. 1. Título do relatório do projeto: Monitoria da disciplina Banco de dados documentários (10207). Número de registro: ENS – 1957. Responsável: Prof. Rodrigo Aquino de Carvalho. Período de desenvolvimento: 10/11/2021 a 30/03/2022. Observações: O projeto tem o objetivo geral de “Oferecer monitoria na disciplina “Banco de dados documentários” (10207), que faz do quadro de disciplinas do curso de Biblioteconomia), modalidade presencial”. Os objetivos específicos incluem: “preparar e ministrar uma aula assíncrona (conteúdo ainda será definido)”; “avaliar e propor mudanças ao plano da disciplina ofertada em 2020/02”; “oferecer atendimento semanal aos estudantes” e “avaliar a monitoria e a disciplina, incluindo o desenvolvimento dos instrumentos de coleta de dados”. 100% dos objetivos gerais foram alcançados. 2. Título do relatório do projeto: Defesas de Trabalhos de Conclusão do Curso de Arquivologia 2021. Número de registro: ENS – 2029. Responsável: Prof. Mateus de Moura Rodrigues. Período de desenvolvimento: 21 a 25/02/2022. Observações: O projeto apresenta como objetivo geral “Proporcionar aos estudantes do Curso de Arquivologia a experiência de presenciar a dinâmica de uma defesa de monografia de graduação, bem como possibilitar o contato com as temáticas e objetos das pesquisas desenvolvidas pelos acadêmicos em seus Trabalhos de conclusão de Curso” e objetivos específicos “Difundir a pesquisa científica na área de Arquivologia; - Proporcionar um ambiente de aprendizado aos alunos de períodos iniciais e intermediários do Curso de Arquivologia; - Fomentar o reconhecimento da relevância da produção do conhecimento científico na formação em Arquivologia”. O projeto atendeu

1 docente, 1 TAE e 27 discentes. 3. Título do relatório do projeto: Capacitação em ambientes virtuais de ensino-aprendizagem. Número de registro: ENS -2123. Responsável: Prof. Mateus moura Rodrigues. Período de desenvolvimento: 05 a 10/05/2022. Observações: De acordo o texto do relatório o projeto teve como objetivo geral “Facilitar a literacia digital informacional por meio da capacitação e a apropriação de conhecimentos quanto ao uso da plataforma AVA para os acadêmicos ingressantes no primeiro semestre letivo de 2022 do curso de Arquivologia, enquanto ferramenta de apoio às disciplinas presenciais” e, como objetivos específicos: “Apresentar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA FURG); - Demonstrar os principais recursos e funcionalidades do AVA; - Fomentar o uso do AVA enquanto ferramenta de apoio ao ensino de graduação”. Foi relatado que 100% dos objetivos foram alcançados e atendeu a 36 docentes da FURG. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada, referente aos projetos e relatórios de atividade de ensino, está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO dos projetos e relatórios de ensino. Posto em votação o parecer 26/2022 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **i) Parecer: 27/2022. Assunto: Projeto e Relatórios de Ensino. Interessado(a)**: Docentes do ICHI. Relator(a): Artur H. F. Barcelos. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os projetos e relatórios de projetos abaixo apresentados: Projeto. 1. Título do projeto: Biblioteca Laboratório Alba Abreu Dourado do Curso de Biblioteconomia da Universidade Federal do Rio Grande - FURG: espaço de ensino e aprendizagem. Número de registro: ENS – 2133. Responsável: Maria Helena Machado de Moraes. Período de desenvolvimento: 01/08 de 2022 a 31/07/2023. Observações: O projeto tem como objetivos organizar a Biblioteca Laboratório Alba Abreu Dourado, incentivando o ensinar e aprender na prática aos alunos do curso de Biblioteconomia da Universidade Federal do Rio Grande – FURG. Contribuir para a qualidade do ensino do curso de Biblioteconomia, favorecendo o contato do conhecimento dos estudantes com a realidade prática em ambiente diferente da sala de aula tradicional de forma a estimular a permanência e reduzir a evasão; Oportunizar aos estudantes, o exercício de atividades práticas, através do manuseio de técnicas e equipamentos específicos da área de Biblioteconomia na Biblioteca Laboratório; Diagnosticar a Biblioteca Laboratório Alba Abreu Dourado; Definição de políticas para o desenvolvimento de coleções, processamento técnico (catálogo decisório) e de preservação do acervo; Organizar os documentos por tipologias; Estruturar o software Koha para o gerenciamento das rotinas da Biblioteca (parâmetros de catalogação, circulação, usuário, aquisição etc.); Estruturar o software Koha para o gerenciamento das rotinas da Biblioteca (parâmetros de catalogação, circulação, usuário, aquisição etc.); Processar tecnicamente os materiais que compõem o acervo (catalogar, classificar, indexar, preparar para guarda e circulação); Planejar e organizar o ambiente para acesso e uso dos discentes, docentes e TAEs do curso. Relatórios de Projetos. 1. Título do relatório do projeto: Seminário de Trabalhos de Conclusão do Curso de Arquivologia. Número de registro: ENS – 2129. Responsável: Evelin Melo Mintegui. Período de desenvolvimento: 23/05/2022 a 25/05/2022. Observações: O projeto teve como objetivos apresentar o processo de validação dos problemas de pesquisa no Curso de Arquivologia; Estimular o interesse de estudantes ainda não matriculados em TCC em desenvolver seus próprios temas de pesquisa. 2. Título do relatório do projeto: Projeto de Ensino de Estágio Curricular Obrigatório (PEECS) 2021/2: práticas profissionais em tempos de pandemia. Número de registro: ENS – 2003. Responsável: Mayara Roberta Martins. Período de desenvolvimento: 15/12/2021 a 30/03/2022. Observações: O projeto teve como objetivos ofertar espaços de aprendizagem envolvendo prática profissional para os discentes dos cursos de Tecnologia em Eventos, Hotelaria e Turismo. Oportunizar a prática de estágio curricular supervisionado aos discentes dos cursos de Tecnologia em Eventos, Hotelaria e Turismo. Estimular a produção científica aplicada aos campos de Eventos, Hotelaria, Turismo e

áreas afins da hospitalidade. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada, referente ao projeto e aos relatórios de ensino, está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO dos projetos e relatórios de ensino. Posto em votação o parecer 27/2022 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **4) Câmara de Extensão: a) Parecer: 13/2022. Assunto: Atividades de extensão. Relator(a)**: Vanderlise Machado Barão. Relatório: A Câmara de Extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os projetos abaixo apresentados: 1. Título do Projeto: Projeto de Educação Ambiental – PEA Mirim 2022. Número de registro: EXT-1791. Responsável: Lígia Dalchiavon. Período de desenvolvimento: 15/06/2022 – 31/12/2023. Observações: O projeto não envolve recursos financeiros externos e possui parcerias com a Secretaria Municipal de Educação de Santa Vitoria do Palmar e com a E.M.E.F. Cel. Alvaro Carvalho. O objetivo do projeto é tornar os estudantes parceiros / multiplicadores de ações em prol do meio ambiente, através de atividades lúdicas na praia do Hermenegildo. A equipe do projeto proporá atividades e discussões acerca da importância da preservação do meio ambiente, ressaltando o interesse turístico e a relação das pessoas do lugar com seu ambiente. O projeto atende a demanda da extensão, já que envolve ações junto à comunidade externa, e voto pela sua aprovação. 2. Título do Projeto: Programa Permanente de Extensão dos cursos de Eventos, Hotelaria e Turismo: a comunidade na universidade. Número de Registro: EXT-1800. Responsável: Bruna Morante Lacerda Martins. Período de Desenvolvimento: 15/06/2022 – permanente. Observações: O Programa não envolve recursos financeiros externos, está ligado às ações de ensino e cultura e se propõe ser uma base para o desenvolvimento de projetos de extensão que atendam a demanda curricular que está proposta pela Resolução CNE/CES nº 07/2018 e pelo Plano Nacional de Educação. O programa deverá atender projetos em três esferas: parcerias; planejamento e organização de eventos; ações educativas na comunidade. O documento atende as demandas da extensão e voto por sua aprovação. 3. Título do Projeto: Organização do Acervo da Biblioteca da Escola Municipal de Ensino Fundamental Olavo Bilac. Número de Registro: 1801. Responsável: Renata Braz Gonçalves. Período: 01/08/2022 – 31/12/2022. Observações: O projeto não envolve recursos financeiros externos e possui parceria com a E.M.E.F. Olavo Bilac, localizada na Quinta, em Rio Grande. O objetivo da proposta é a organização da biblioteca da escola, bem como desenvolver oficinas de treinamento para os professores da escola e oficinas de leitura para a comunidade escolar, assim como preparar a biblioteca e a escola para atender a comunidade, incentivando o hábito de leitura numa comunidade que se encontra afastada dos eventos culturais da cidade, por localizar-se num distrito distante das áreas centrais e balneário. O projeto também prevê a contratação de um bolsista e o envolvimento dos estudantes de biblioteconomia nas atividades. O documento atende a demanda da extensão e voto por sua aprovação. 4. Título do Projeto: Ativação da Biblioteca da Escola Estadual Carlos Lorea Pinto – Prestação de Serviço. Número de Registro: 1803. Responsável: Jarbas Greque Acosta. Período: 01/08/2022 – 31/12/2022. Observações: O projeto não envolve recursos financeiros externos, possui ações vinculadas ao ensino e está conveniado com a Escola Estadual Carlos Lorea Pinto, situada no município de Rio Grande. O objetivo é realizar a prestação de serviço na forma da organização do acervo da biblioteca, bem como treinar professores para darem continuidade nesse trabalho e realizar oficinas de leitura com os estudantes do ensino médio e fundamental, a fim de exercitar o hábito da leitura. Da mesma forma, as atividades na escola trarão exercícios práticos para os alunos de biblioteconomia que poderão se engajar nas atividades e ações do projeto, que prevê a atuação de um bolsista e voluntários para executarem as propostas do projeto. O documento atende as demandas da extensão e voto pela sua aprovação. 5. Título do Projeto: Programa Biblioteca da Escola: Ativar! Número de Registro: 1804. Responsável: Renata Braz Gonçalves. Período: 15/06/2022 – contínuo.

Observações: O programa não envolve recursos financeiros externos e possui parceria com as seguintes instituições: Escola Estadual Carlos Lorea Pinto; E.M.E.F Cidade de Rio Grande; CAIC – Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente; E.M.E.F Olavo Bilac. O objetivo do programa é auxiliar as escolas envolvidas com a organização dos acervos das suas bibliotecas, contribuindo para a democratização do acesso a informação. A proposta visa desenvolver oficinas de leitura nas bibliotecas, treinamento e supervisão das atividades para agilizar as bibliotecas escolares. Os estudantes de biblioteconomia terão oportunidade de exercitar na prática os conhecimentos adquiridos no curso. O programa atende as demandas da extensão e voto pela sua aprovação. **Voto do(a) Relator(a):** a) **Fundamentação:** a documentação apresentada está em conformidade com os trâmites da Instituição e atende a demanda da extensão. b) **Parecer:** Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO de todos os documentos. Posto em votação o parecer 13/2022 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 14/2022. Assunto: Atividades de extensão. Relator(a):** Bruna Morante Lacerda Martins. **Relatório:** A Câmara de Extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o relatório de projeto abaixo apresentado: 1. Título do Projeto de Extensão: Centro de Agroecologia: Técnicas de produção alimentar. Número de Registro: EXT – 1773. Responsável: Jussara Mantelli. Período de Desenvolvimento: 01/08/2022 a 31/07/2023. Observações: Sem ações nem recursos financeiros envolvidos. O projeto objetiva contribuir para a formação e continuidade de práticas que visem melhorar a qualidade alimentar através da produção e consumo de alimentos saudáveis. O público-alvo a ser atingido são Professores e bolsistas integrantes do ARCA - Núcleo de Estudos Agrários e Culturais; bolsistas de Pesquisa e Extensão cujos temas referem-se à Geografia Agrária; acadêmicos de Geografia das disciplinas de Geografia Agrária e Planejamento Agrário; Professores e alunos de escolas de Educação Básica de Rio Grande e comunidade interessada na proposta Instituição parceira: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Em relação aos itens do projeto: os objetivos, geral e específicos, estão expostos de maneira clara, objetiva e coerente com o projeto proposto; a justificativa apresenta argumentos pertinentes para justificar o desenvolvimento do projeto; a fundamentação teórica se apresenta suficiente, tanto em abrangência quanto em coerência em relação aos objetivos propostos; a metodologia e o cronograma de execução apontados explicam e indicam as etapas necessárias para execução plena do projeto de extensão. O projeto de extensão atende aos requisitos da pesquisa e extensão, sendo por mim aprovado. 2. Título do Projeto de Extensão: Bloomsday: a psicanálise em "Ulysses" de James Joyce. Número de registro: EXT – 1781. Responsável: Fabio dal Molin. Período de desenvolvimento: 16/06/2022 a 17/06/2022. Observações: Não possui ações relacionadas nem recursos financeiros envolvidos. O projeto centra-se em Celebrar a data de 16 de junho, o "bloomsday" a partir de uma revisitação da obra de Joyce e suas interlocuções. A comunidade acadêmica abrangerá o público-alvo do referido projeto. Em relação aos itens do programa: os objetivos, geral e específicos, estão expostos de maneira clara, objetiva e coerente com o projeto proposto; a justificativa apresenta argumentos pertinentes para justificar o desenvolvimento do projeto; a fundamentação teórica se apresenta suficiente, tanto em abrangência quanto em coerência em relação aos objetivos propostos; a metodologia e o cronograma de execução apontados explicam e indicam as etapas necessárias para execução plena do projeto de extensão. O programa de extensão atende aos requisitos da pesquisa e extensão, sendo por mim aprovado. 3. Título do Projeto de Extensão: Memória do Mundo: Submissão de Candidatura da Série Terrorismo de Estado do Acervo do Movimento Justiça e Direitos Humanos. Número de registro: EXT – 1787. Responsável: Roberta Pinto Medeiros. Período de desenvolvimento: 15/06/2022 a 15/07/2022. Observações: Não possui ações relacionadas nem recursos financeiros envolvidos. O projeto de extensão objetiva submeter candidatura de recorte do Acervo do Movimento de Justiça e Direitos Humanos (MJDH) ao Edital Memória do Mundo. Em

relação aos itens do programa: os objetivos, geral e específicos, estão expostos de maneira clara, objetiva e coerente com o projeto proposto; a justificativa apresenta argumentos pertinentes para justificar o desenvolvimento do projeto; a fundamentação teórica se apresenta suficiente, tanto em abrangência quanto em coerência em relação aos objetivos propostos; a metodologia e o cronograma de execução apontados explicam e indicam as etapas necessárias para execução plena do projeto de extensão. O projeto de extensão atende aos requisitos da pesquisa e extensão, sendo por mim aprovado. 4. Título do Projeto de Extensão: Ciclo de Palestras PET Turismo 2022. Número de registro: EXT – 1789. Responsável: Ligia Dalchiavon. Período de desenvolvimento: 15/06/2022 a 31/12/2022. Observações: Não possui ações relacionadas nem recursos financeiros envolvidos. O projeto de extensão propõe a realização do Ciclo de Palestras do PET Turismo ampliar o conhecimento em distintas áreas e de possibilidades de atuação no setor do turismo, bem como discutir temas emergentes da área. Em relação aos itens do programa: os objetivos, geral e específicos, estão expostos de maneira clara, objetiva e coerente com o projeto proposto; a justificativa apresenta argumentos pertinentes para justificar o desenvolvimento do projeto; a fundamentação teórica se apresenta suficiente, tanto em abrangência quanto em coerência em relação aos objetivos propostos; a metodologia e o cronograma de execução apontados explicam e indicam as etapas necessárias para execução plena do projeto de extensão. O projeto de extensão atende aos requisitos da pesquisa e extensão, sendo por mim aprovado. 5. Título do Projeto de Extensão: PROJETO DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL - PEP – 2022. Número de registro: EXT – 1790. Responsável: Ligia Dalchiavon. Período de desenvolvimento: 15/06/2022 a 31/12/2023. Observações: Não possui ações relacionadas nem recursos financeiros envolvidos. O projeto de extensão tem por objetivo implantar a educação patrimonial como forma de sensibilização para a preservação e valorização do patrimônio local. Em relação aos itens do programa: os objetivos, geral e específicos, estão expostos de maneira clara, objetiva e coerente com o projeto proposto; a justificativa apresenta argumentos pertinentes para justificar o desenvolvimento do projeto; a fundamentação teórica se apresenta suficiente, tanto em abrangência quanto em coerência em relação aos objetivos propostos; a metodologia e o cronograma de execução apontados explicam e indicam as etapas necessárias para execução plena do projeto de extensão. O projeto de extensão atende aos requisitos da pesquisa e extensão, sendo por mim aprovado. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada está em conformidade com os trâmites da Instituição e atende a demanda da extensão. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO de todos os documentos. Posto em votação o parecer 14/2022 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. c) **Parecer: 15/2022. Assunto: Atividades de extensão.** Relator(a): Marcia Carvalho Rodrigues. Relatório: A Câmara de Extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os seguintes documentos: 1. Relatório de atividades do projeto de extensão EXT 141 - III Semana Ciência da Informação, coordenado por Fabiano Couto Correa Silva e apresentado por Maria de Fátima Santos Maia. A atividade seria realizada no mês de novembro de 2018. De acordo com o relatório, os objetivos propostos não foram atingidos, pois o professor pediu afastamento da FURG e o evento não aconteceu. O projeto ficou pendente no Sistema da FURG e na condição de colaboradora, a professora Maria de Fátima concluiu as etapas necessárias para retirar o projeto da condição de "pendente". 2. Relatório de atividades do projeto de extensão EXT 1020 – Endosso institucional: gestão e valorização do patrimônio arqueológico, coordenado por Beatriz Valladão Thiesen. A atividade seria realizada entre 08/10/2019 e 31/05/2024. De acordo com o relatório, os objetivos propostos foram parcialmente atingidos (40%) em razão da pandemia, o que impediu a sua plena realização: o projeto apenas forneceu documentos de endosso institucional, não sendo possível realizar mais nada. 3. Relatório de atividades do projeto de extensão EXT 1069 – VI Semana Acadêmica do Curso de Turismo 2019, coordenado por Ligia Dalchiavon. A atividade foi

realizada entre 12/07/2019 e 10/09/2019. De acordo com o relatório, os objetivos propostos não foram atingidos (0%), no entanto os demais itens do relatório apresentam os seguintes resultados: indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; interdisciplinaridade; impactos social, econômico e acadêmicos e abrangência regional. Recomenda-se a revisão do item que corresponde ao alcance dos objetivos. 4. Relatório de atividades do projeto de extensão EXT 1206 – Núcleo de pesquisa e extensão sobre o bebê e a infância, coordenado por Daniela Delias de Sousa. A atividade foi realizada a partir de 15/04/2020, não tendo sido indicada a data de término. De acordo com o relatório, os objetivos propostos foram plenamente alcançados; a ação foi indissociável entre ensino, pesquisa e extensão; promoveu-se a integração entre Psicologia e Educação (interdisciplinaridade); houve difusão da ação no Jornal Agora e no site do NUPEBI; a ação possui abrangência local. Recomenda-se a indicação da data de previsão de fim da ação. 5. Relatório de atividades do projeto de extensão EXT 1692 – Semana de defesas de TCC dos cursos de Turismo, de Hotelaria e de Eventos 2021/03, coordenado por Renata Brauner Ferreira. A atividade foi realizada entre 12/01/2022 e 08/04/2022. De acordo com o relatório, os objetivos propostos foram plenamente alcançados; a ação foi indissociável entre ensino, pesquisa e extensão; promoveu-se a interdisciplinaridade; houve divulgação da ação por meio da socialização do conhecimento produzido pelos alunos de TCC; a ação é de abrangência nacional e foi realizada de forma on-line. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: os relatórios EXT 1069 e EXT 1206 necessitam de ajustes, os quais foram apontados pela relatora. Os relatórios de atividade de extensão EXT 141, EXT 1020 e EXT 1692 estão em conformidade com as normas da Universidade, não havendo impedimentos para a sua aprovação. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO dos relatórios de atividades de extensão apresentados, condicionada às correções indicadas. Posto em votação o parecer 15/2022 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **5) Câmara de Pesquisa:** a) **Parecer: 06/2022. Assunto: Aprovação de Projeto e Relatórios de Pesquisa.** Relator(a): Paulo Afonso Pires Junior. Relatório: A Câmara de Pesquisa do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os projetos abaixo apresentados: 1. Título do projeto: “Ciência aberta e produção científica: ações para gestão e divulgação do Repositório Institucional da Universidade Federal do Rio Grande - RI FURG - segunda etapa”. Número de registro: 1873. Responsável: Angélica Conceição Dias Miranda. Período de desenvolvimento: 01/09/2022 – contínuo. 2. Título do projeto: “Centro de Agroecologia: Técnicas de produção alimentar”. Número de registro: 1877. Responsável: Jussara Mantelli. Período de desenvolvimento: 15/06/2022 – contínuo. 3. Título do projeto: “ENSINO DE HISTÓRIA E CURRÍCULO: A TRAJETÓRIA DAS POLÍTICAS DE REGULAÇÃO, SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DOS LIVROS DIDÁTICOS NO BRASIL (1930-2021)”. Número de registro: 1878. Responsável: Julia Silveira Matos. Período de desenvolvimento: 01/09/2022 – contínuo. 4. Título do projeto: “APRENDIZAGEM HISTÓRICA: MEMÓRIA, CULTURA E SENSIBILIDADES NOS OLHARES NO ESPAÇO MUSEOLÓGICO”. Número de registro: 1879. Responsável: Julia Silveira Matos. Período de desenvolvimento: 01/09/2022 a 31/08/2023. 5. Título do projeto: “Movimentos Sociais e Arquivos: mulheres e suas memórias de luta”. Número de registro: 1924. Responsável: Roberta Pinto Medeiros. Período de desenvolvimento: 15/06/2022 a 31/08/2022. 6. Título do projeto: “Agroecologia e produção alimentar”. Número de registro: 1925. Responsável: Jussara Mantelli. Período de desenvolvimento: 15/06/2022 – contínuo. 7. Título do projeto: “A poética da viagem relacionada ao território e à configuração dos espaços turísticos 2022”. Número de registro: 1926. Responsável: Ligia Dalchiavon. Período de desenvolvimento: 15/06/2022 a 15/06/2023. 8. Título do projeto: “Grupo MIL - Mediação da Informação e Leitura”. Número de registro: 1933. Responsável: Renata Braz Gonçalves. Período de desenvolvimento: 15/06/2022. A Câmara de Pesquisa do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os relatórios de projetos abaixo apresentados: 1. Título do relatório: “Avaliação da Imagem dos Destinos Turísticos Costeiros

do Extremo Sul do Brasil”. Número de registro: 1122. Responsável: Jaciel Gustavo Kunz. Período de desenvolvimento: 11/09/2019 a 01/03/2022. 2. Título do relatório: “A construção isonômica e a tragédia grega”. Número de registro: 1460. Responsável: Jussemar Weiss Goncalves. Período de desenvolvimento: 04/05/2020. 3. Título do relatório: “Representações de crianças sobre a pandemia de Covid-19”. Número de registro: 1730. Responsável: Daniela Delias de Sousa. Período de desenvolvimento: 01/09/2021 a 30/04/2022. 4. Título do relatório: “As Metodologias Ativas no ensino do Turismo em Instituições públicas no Brasil”. Número de registro: 1739. Responsável: Ligia Dalchiavon. Período de desenvolvimento: 16/08/2021 a 16/08/2022. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada, está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO das solicitações apresentadas. Posto em votação o parecer 06/2022 da Câmara de Pesquisa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **6) Assuntos Gerais: a) Novo regimento do ICHI:** O Diretor informou que o novo regimento do ICHI foi aprovado na última reunião do CONSUN que ocorreu no dia 20/05/2022. A versão atualizada do regimento já está disponível no site do ICHI. **b) Projeto de Esino (ENS-2013):** A Conselheira Elisângela Fantinel, a pedido da Conselheira Evelin Mintegui, solicitou ao Conselho a alteração das datas de realização do projeto “PLÁGIO, NÃO! Sensibilização contra o plágio acadêmico no Curso de Arquivologia”. O projeto estava previsto para acontecer no período de 25/04/2022 a 25/04/2023, no entanto não foi possível iniciar as atividades na data pré-estabelecida. Para que o projeto possa concorrer a Bolsa EPEC foi solicitada a alteração de datas para 01/08/2022 a 31/07/2023. Posta em votação a solicitação foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo senhor Diretor, Prof. Dr. Éder Leandro Bayer Maier e por mim, Sibelle Cardia Nunes, Secretária Geral.

Prof. Dr. Éder Leandro Bayer Maier
Diretor do ICHI

Sibelle Cardia Nunes
Secretária Geral